



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 009/CTAG, DE 25 DE JULHO DE 2018

#### SELEÇÃO 2018/2 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DO CURSO DE LIBRAS NAS MODALIDADES: BÁSICO E INTERMEDIÁRIO

#### DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 2ª *chamada* efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Local	Data	Endereço	Horário
Campus Taguatinga	10/09/2018 a 11/09/2018	QNM 40 Área Especial nº 01 – Taguatinga Norte	9h às 19h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, o IFB poderá realizar novas chamadas, na data provável de 12 de setembro de 2018, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

1.6. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do Edital nº 09/CTAG/IFB, de 25 de julho de 2018:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso ou de grau superior;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.

f) Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, conforme o item 4.1 do edital.

1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF próprio e do candidato.

1.8. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

1.9. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do Campus são os seguintes:

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Taguatinga	QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga Norte	(61) 2103-2200

1.10. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

1.11. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Taguatinga.

Brasília, 05 de setembro de 2018.

*Original Assinado*

Diretor-Geral do Campus Taguatinga

Leonardo Moreira Leódido